



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 019/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 005/2017, de 9 de maio de 2017, realizada na sede deste Conselho, e

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando o prazo estabelecido no artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, no sentido de que os CAU/UF deverão disponibilizar ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo;

Considerando o disposto no §4º do artigo 8º, da Resolução CAU/BR nº 101, que determina aos CAU/UF que encaminhem ao CAU/BR, eletronicamente, o parecer de aprovação pela comissão de planejamento e finanças e pelo plenário do CAU/UF referente às contas trimestrais;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças nº 003/2017, de 03 de maio de 2017, que aprova as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no primeiro trimestre de 2017, com a recomendação de efetuar a reprogramação orçamentária;

Considerando a necessidade de as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas ao primeiro trimestre, serem aprovadas pelo Plenário do CAU/RJ;

DELIBEROU:

Aprovar as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no primeiro trimestre de 2017 e a reprogramação orçamentária.

Com 17 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ

CDB_ASJUR

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925